



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO
DEBATE SOBRE AS RECOMENDAÇÕES PARA
ANGOLA NO ÂMBITO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
(12 Abril de 2018, Luanda)

Índice

1.INTRODUÇÃO	3
2.DESENVOLVIMENTO	4
2.1- Sessão de Abertura	4
2.2.- Dinâmica da Sessão	6
2.3.- Apresentação das contribuições	7
3. SUGESTÕES DE SEGUIMENTO	8

1.INTRODUÇÃO

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos realizou um Debate Público sobre as Recomendações para Angola no âmbito dos Direitos da Criança em parceria com o PNUD.

O encontro decorreu no Anfiteatro do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ), no dia 12 de Abril de 2018, e contou com a presença de entidades como a Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, o Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a representante do Instituto Nacional da Criança (INAC) e a Directora do INEJ.

Os objectivos do Debate Público foram os seguintes:

- Fortalecer a capacidade técnica das Instituições que trabalham na promoção e protecção dos Direitos Humanos, especialmente no âmbito da criança;
- Promover os mecanismos de defesa dos Direitos da Criança;
- Divulgar e analisar as recomendações do Comité dos Direitos da Criança e do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos da Criança;
- Fortalecer as capacidades técnicas dos membros da Comissão Intersectorial para a Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNHD);
- Fomentar a parceria e o diálogo com as Organizações da Sociedade Civil;
- Promover a Educação em Direitos Humanos.

Participaram do Debate Público 56 participantes (representantes dos distintos Departamentos Ministeriais, técnicos da Comissão

Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERN DH), representantes do Sistema das Nações Unidas em Angola, da Sociedade Civil, Redes de Protecção da Criança e do Corpo Diplomático).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1- Sessão de Abertura

Formaram parte da Mesa de Presidium a Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Dra. Ana Celeste Cardoso Januário, o Representante das Nações Unidas em Angola, Dr. Abubacar Sultan, a representante do Instituto Nacional da Criança, Dra. Elisa Gourgel, e a Directora do Instituto Nacional de Estudos Judiciários, Dra. Vanda Lima.

O **Director da UNICEF Dr. Abubacar Sultan** proferiu umas breves considerações e destacou que Angola foi um dos primeiros países a ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança, por meio da Resolução da AN nº 20/90 de 10 de Novembro e que ao ratificar também os dois Protocolos Adicionais á Convenção o Governo mostrou um sério compromisso de proteger os direitos das crianças mais vulneráveis em Angola. Isto é de especial relevância tendo em atenção que Angola é um país em que a maioria da população é bastante jovem, e depende desse capital humano para impulsionar o seu processo de desenvolvimento nacional. As crianças são o presente e o futuro de cada nação.

Ainda frisou que os 11 compromissos para com a criança trouxeram clareza nas atribuições e responsabilidades dos diversos departamentos governamentais na execução do preceituado na Convenção dos Direitos da Criança e na Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, o

que requer de uma plataforma de coordenação e monitoria para uma implementação plena dos compromissos assumidos. Finalmente destacou a existência de outros diplomas legais para a protecção da criança como um grande avanço e recomendou Angola para ratificar o III Protocolo Adicional relativo às queixas.

A continuação a **representante do INAC, Dra. Elisa Gourgel**, considerou que o tratamento intersectorial dos aspectos ligados á criança assim como a protecção dos seus direitos permite que se trabalhe sistematicamente em várias frentes de protecção. Há necessidade de fortalecer a capacidade dos diferentes actores que trabalham na promoção e protecção dos direitos da criança para que todos possam ter uma linguagem única.

Finalmente **Sua Excelência Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Dra. Ana Celeste Cardoso Januário** proferiu o Discurso de Abertura do Debate Público. Após mencionar os diferentes Instrumentos Jurídicos Internacionais ratificados por Angola para a protecção e promoção dos Direitos da Criança (a nível das Nações Unidas e do Sistema Africano) e os relatórios apresentados, a Secretária de Estado destacou que a plataforma criada neste debate serve para dar a conhecer as Organizações da Sociedade Civil que trabalham no âmbito dos Direitos da Criança, para além dos membros da CIERNDH, as 42 recomendações que o Comité fez a Angola após a defesa do Relatório em 2010.

As questões que mereceram maior realce para o Comité foram as questões relacionadas com: medidas gerais para harmonização da legislação a Constituição; reforço dos mecanismos de coordenação da criança; elaboração do plano de apoio a criança, aumento das dotações orçamentais para o sector social; reforço do sistema estatístico; formação

dos aplicadores da Lei; medidas contra a discriminação; registo de nascimento; realização de campanhas que abordem a proibição da violência contra a criança; melhoria do ambiente familiar e cuidados alternativos a ter com a criança e protecção contra práticas nocivas, como acusação de feitiçaria, tráfico entre outras.

Para responder a estas recomendações, o Executivo adoptou uma serie de medidas em prol da criança, a saber: aprovação de importantes medidas e planos como a Lei nº 25/12 de 22 de Agosto sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança que estabelece, entre outros, os onze compromissos com a criança, a Lei nº 25/11, Lei contra a Violência Doméstica e o Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica (Decreto Presidencial nº 26/13 de 8 de Maio); a criação do Conselho nacional de Acção Social; o Programa de Massificação de Registo Civil e Atribuição de Bilhete de Identidade e o Projecto Nascer Cidadão; o reforço do sistema de Justiça para Crianças; a elaboração do sistema MODA (em português, Análise de Privação Múltipla); e o reforço dos mecanismos de acesso ao sistema nacional de educação e de saúde para diminuir o número de crianças fora do sistema de ensino e alargar o nível de cobertura dos serviços de vacinação e atenção a mulher, especialmente as grávidas.

2.2.- Dinâmica da Sessão

A introdução geral do Tema e a facilitação da dinâmica do Debate Público foi orientada pela Dr.º Pedro Costa, consultor independente da CIERNDH, quem realizou uma breve introdução sobre a Ratificação de Angola da Convenção sobre os Direitos da Criança e os Seus Protocolos Adicionais e as obrigações de Angola enquanto Estado Parte, explicou o que é a Comissão Intersectorial para a Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDH), os objetivos do Debate, os Relatórios

apresentados por Angola e, finalmente, fez um resumo das Recomendações do Comité para Angola em 2010 e posteriormente, fez um esclarecimento sobre a dinâmica dos trabalhos em grupos.

Os participantes foram distribuídos em grupos de trabalho para a análise das quarenta e duas (42) Recomendações da seguinte forma:

Grupo 1: 1.- Medidas Gerais de Implementação e 2.- Definição da Criança

Grupo 2: 3.- Princípios Gerais, 4.- Direitos Cívicos e Liberdades, 5.- Ambiente Familiar e Cuidados Alternativos

Grupo 3: Sónia: 6.- Saúde e Bem-estar e 7.- Educação, Lazer e Actividades Culturais

Grupo 4: 8.- Medidas especiais de protecção, 9.- Ratificação dos instrumentos internacionais e 10.- Acompanhamento e divulgação

2.3.- Apresentação das contribuições

Os porta-vozes de cada um dos grupos apresentaram as contribuições e às recomendações.

Na avaliação de cada uma das recomendações, os participantes concluíram que: Das quarenta e duas (42) recomendações analisadas: cinco (5) foram atingidas; trinta e duas (32) estão em Progresso; duas (2) não foram cumpridas; e três (3) foram parcialmente atingidas e parcialmente estão em progressos (Recomendações 17, 22 e 28, recomendações com diferentes alíneas das quais umas foram atingidas e outras estão em progresso).

Ver tabela com as contribuições em anexo.

PARTICIPANTES

HOMENS	MULHERES	TOTAL
30	26	56

3. SUGESTÕES DE SEGUIMENTO

Para uma eficaz Preparação da Defesa dos Relatórios da Convenção sobre os Direitos da Criança e os Seus Protocolos Adicionais e dar seguimento a implementação das recomendações, temos a sugerir o seguinte:

- 1- A CIERNDH deverá trabalhar na actualização dos dados e informações para dar a pertinente resposta às recomendações e Lista de Questões Adicionais no momento do Diálogo com o Comité em Maio de 2018;
- 2- Divulgar as recomendações da CDC e os seus Protocolos Adicionais que serão feitas a Angola na próxima sessão de Defesa;
- 3- Elaborar uma brochura e ou Manual sobre a implementação do Relatório da CDC;
- 4- Realizar um Plano de Seguimento das Recomendações.
- 5- Continuar o Dialogo Interactivo com a Sociedade Civil, principalmente com as Redes de Protecção da Criança para o seguimento da implementação das recomendações e a elaboração do próximo Relatório.